REQUERIMENTO	**N.º**	**519/2015**	**ANO:**	**2015**
Protocolo n.º 072034	Data	02.10.2015	Horas	12h53min
Autor(es): Vereador Juliano Brito Bertolini				
Assunto: Requer Informações				

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 05 de outubro de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

- **Considerando** que o sistema de transporte urbano é necessário para a interligação dos munícipes entre bairros;
- **Considerando** que a Empresa Cidade Milagre é a concessionária licitatoriamente por este serviço;
- **Considerando** que o empresário responsável já se reuniu com o chefe do Executivo e com esta Casa de Leis mapeando as dificuldades do sistema viário e da mesma forma propondo soluções para melhor gerenciamento do transporte público;
- **Considerando** que é sabido da visita do Sr. Prefeito, do Secretário da Administração e recentemente do Secretário de Indústria e Comércio à respectiva empresa propondo a oferta de pagamento no valor de 80% da tarifa para funcionários públicos municipais;
- **Considerando** que a empresa aceitou o valor proposto e complementou assumindo o restante de 20% do valor da tarifa para que o custo da passagem chegasse a 100% do valor sem ônus salarial algum para o funcionário público municipal;
- **Considerando** que é direito do funcionário público municipal ao vale transporte;
- **Considerando** que as conversações estão sendo feitas desde fevereiro deste ano;

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, os motivos que estão levando a administração a não fechar a proposta dada pelo próprio chefe do Executivo sendo que a própria empresa já apresentou dados que o sistema de transporte público se mantém com o fluxo diário de no mínimo 150 funcionários públicos municipais.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 05 de outubro de 2015.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =